

Resolução nº : 1299/2003
Protocolo nº : 206605/02
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente